



RESOLUÇÃO CA N ° 0078/2008

Estabelece o número de vagas e o valor da Bolsa Especial a alunos da graduação em Letras no Laboratório de Letras para o ano letivo de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o número de bolsas e o respectivo valor para o ano letivo de 2008, visando ao aprimoramento dos estudantes no desenvolvimento de atividades especiais;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo 7975/2008;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º O número de vagas de Bolsas Especiais – Laboratório de Letras é de 17 (dezesete) sendo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) o correspondente a 20(vinte) horas semanais, no período compreendido entre janeiro de 2008 a dezembro de 2008.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente a Resolução CA nº 0068/2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 21 de maio de 2008.

Prof. César Antonio Caggiano Santos
Reitor em exercício